

INDICAÇÃO Nº

383 / 26

Data: _____	Hora: _____
Ofício nº : _____	
Aprovado na _____	SO,
realizada em _____	22/09/26
adendo _____	5/ Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente _____	
Presidente _____	
No exercício da Presidência	

Assunto: Indica a implantação de cobertura na rampa de acessibilidade e no acesso destinado aos pacientes da Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM.

Ref: ____/2026

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM consolidou-se como um dos mais importantes equipamentos públicos de saúde especializada do Município de Bertiooga. Somente no ano de 2025, foram registrados 75.455 atendimentos e 109.834 procedimentos, números que demonstram a expressiva demanda e a relevância da unidade para a assistência à saúde da população. Com mais de 26 especialidades médicas, cerca de 748 m² de área construída, mais de



30 consultórios e espaços destinados a pequenas cirurgias, odontologia, oftalmologia, fisioterapia e farmácia, a UNIBEM exerce papel fundamental na ampliação do acesso à saúde especializada e na redução das filas da rede municipal. Diante do grande fluxo diário de pacientes, merece atenção a estrutura destinada ao acesso à unidade, especialmente no que se refere à proteção das pessoas durante o embarque e desembarque dos veículos e no deslocamento até a entrada do equipamento.

Atualmente, pacientes com mobilidade reduzida podem ficar expostos ao sol, à chuva e a outras condições climáticas quando desembarcam dos veículos e durante o percurso até a entrada da unidade. Essa situação é especialmente relevante para pessoas em cadeiras de rodas, idosos, gestantes, pacientes acamados, pessoas com deficiência, usuários de muletas e cidadãos com limitações temporárias de mobilidade. A necessidade de proteção não se restringe, portanto, à utilização da rampa de acessibilidade. O cuidado deve começar no próprio ponto de desembarque, garantindo que o paciente possa sair do veículo e percorrer o acesso até a unidade de forma protegida, independentemente de utilizar a escada ou a rampa.

A implantação de uma cobertura que contemple a área de embarque e desembarque e o percurso de acesso à UNIBEM proporcionaria maior proteção e conforto aos usuários, especialmente àqueles que se encontram em situação de maior fragilidade física. Além disso, contribuiria para um ambiente mais acolhedor e humanizado, compatível com a finalidade de um equipamento público destinado à prestação de serviços de saúde. A acessibilidade não se limita à eliminação de barreiras arquitetônicas. Ela também envolve a criação de condições adequadas de segurança, conforto e autonomia para que todas as pessoas possam acessar os serviços públicos com dignidade e igualdade de condições.



Nesse sentido, a medida proposta representa uma intervenção de caráter simples, mas com significativo impacto na qualidade do atendimento, demonstrando o compromisso do Município com a humanização dos serviços de saúde e com a acessibilidade universal.

Ante o exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a realização de estudos e a elaboração de projeto para implantação de cobertura que contemple a área de embarque e desembarque de pacientes e o percurso de acesso à Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM, incluindo o acesso pela rampa de acessibilidade, de modo a proporcionar proteção contra sol, chuva e demais intempéries, bem como maior segurança, conforto e dignidade aos usuários.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Habitação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora


Vereadora
Lenata
Barreiro

Iaciano Goulart Verqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Diagno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador



ANEXO I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 15:16

Checksum: **75D29F253C5967A396F21FBA8F729122E37464C3A548E2491208D52E7C0536BD**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.